



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA

Secretaria Municipal de Cultura

Alameda Francisco Chico Goião S/N – Bairro: Santa Tereza – 37-99833-7350

PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

OSC: Irmandade do Congado de Nossa Senhora de Lourdes	
CNPJ: 38.520.623/0001-68	
Objeto: Realização da Festa do Reinado Nossa Senhora de Lourdes nos dias 27 e 28 de julho de 2024 e parte da reforma e ampliação de um salão da Irmandade do Congado Nossa Senhora de Lourdes.	
Instrumento de Parceria: () Fomento (x) Colaboração () Acordo de Cooperação	
Nº da Parceria/Ano: 066/2024	
Vigência: 01/04/2025	
Prestação de Contas: () PARCIAL (x) FINAL	
Valor Total do Repasse: R\$ 72.000,00	Parcela: (x) ÚNICA () 1 - Valor: _____ () 2 - Valor: _____ () 3 - Valor: _____ () 4 - Valor: _____ () 5 - Valor: _____
Data Prevista para Entrega da Prestação de Contas pela OSC: 01/05/2025	
Data da Entrega da Prestação de Contas pela OSC: 17/05/2025	
Prazo para Análise da Prestação de Contas: 17/06/2025	

INFORMAÇÕES FINANCEIRAS

Valor do Repasse na Prestação de Contas: R\$ 72.000,00

Valor dos Rendimentos de Aplicação Financeira: R\$ 0,00

Valor utilizado (Despesas): R\$ 72.000,00

Valor devolvido à Adm. Pública: R\$ 207,67

Saldo Final na conta bancária: R\$ 0,00

12



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA

Secretaria Municipal de Cultura

Alameda Francisco Chico Goião S/N – Bairro: Santa Tereza – 37-99833-7350

Parecer Técnico e Financeiro

A parceria foi executada dentro do prazo de vigência do instrumento de parceria, seguindo o plano de trabalho aprovado e alcançando todos os objetivos estabelecidos.

Os benefícios sociais gerados pela parceria foram significativos, especialmente considerando a importância da Festa do Congado, uma das mais tradicionais manifestações culturais da cidade, reconhecida como patrimônio imaterial da comunidade. Dessa forma, a parceria contribuiu diretamente para a preservação desse patrimônio, promovendo a integração social, a manutenção da identidade cultural e o fortalecimento dos laços comunitários.

A prestação de contas não foi apresentada dentro do prazo estabelecido, mas foi entregue acompanhada de toda a documentação necessária para comprovação das despesas, incluindo notas fiscais. Não foram entregues novas cotações de preço, visto que os valores utilizados foram os mesmos apresentados no plano de trabalho. A comprovação da movimentação financeira, que foi realizada por meio de pix, com ampla transparência na divulgação dos atos. Houve uma inconsistência relacionada à conta bancária, uma vez que a própria associação realizou depósitos no valor de R\$ 7.717,00, utilizados para subsidiar o projeto. Ao final da execução, foi devolvido o montante de R\$ 207,67 referente a recursos remanescentes. Ressalta-se que todos os atos da parceria foram conduzidos com transparência e publicidade, estando a documentação integralmente disponível no site da Prefeitura de Formiga.

Diante do exposto, conclui-se que a parceria foi executada de forma satisfatória, atingindo plenamente seus objetivos e gerando impactos sociais positivos, especialmente no tocante à preservação da Festa do Congado. Todavia, em razão das inconsistências relacionadas à conta bancária, a prestação de contas é considerada aprovada com ressalvas.

12



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA

Secretaria Municipal de Cultura

Alameda Francisco Chico Goião S/N – Bairro: Santa Tereza – 37-99833-7350

Tendo em vista parecer acima e com base na análise e elaboração do Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação, recomendamos, em relação à Prestação de Contas:

- ☐ APROVAÇÃO
- ☒ APROVAÇÃO COM RESSALVA
- ☐ REPROVAÇÃO

Formiga-MG, 11 de junho de 2025.

Thais de Paula Parreira

Thais de Paula Parreira
Gestora de Parceria

MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA:

A Secretaria Cultura, com base nos documentos e relatórios apresentados, emite a seguinte manifestação conclusiva acerca da Prestação de Contas:

- ☒ APROVAÇÃO
- ☐ APROVAÇÃO COM RESSALVA
- ☐ REPROVAÇÃO

Alex Sandro Alvarenga Arouca

Alex Sandro Alvarenga Arouca
Secretário Municipal de Cultura